



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 531/2.025.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito do Município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica concedido o **“DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO”** do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Senhor **“LEANDRO ALVES CARDOSO.”**

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal, em época oportuna será entregue em sessão especial, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 29 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUSTAVO SILVERIO VIDAL

Data: 29/08/2025 17:59:31-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gustavo Silvério Vidal
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Leandro Alves Cardoso, filho do senhor Francisco Soares Cardoso e da SRA Maria José Cardoso, nasceu em 11 de maio de 1986 na cidade de Ipatinga- MG, é Casado com a Senhora, Viviane Emília Carvalho Cardoso desde 2009, pai de 1 filho Enrico Carvalho Cardoso.

No ano de 2008 mudou-se para a cidade de Santana do Paraíso e exerce a atividade de comerciante de hortifruti na cidade há alguns anos e hoje presidente do Paraíso Esporte Clube.

O senhor Leandro Alves Cardoso realizou atividades de importância para o município de Santana do Paraíso. Em 2024 assumiu a diretoria do **São Francisco Esporte Clube**, levando o mesmo ao inédito título da “**Copa Itatiaia**”.

Neste ano de 2025 assumiu a presidência do **Paraíso Esporte Clube**, levando o clube a uma final inédita na categoria dos juniores do “**Campeonato Ipanguense**” e na final da “**Copa Ipatinga**” na categoria SUB 11.

Com muita dedicação e amor pelo que faz, continua trabalhando na reconstrução do projeto onde atende mais de 200 crianças e adolescentes, buscando melhorias e qualidade de vida para o nosso município.

Como forma de homenagear este ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o desenvolvimento de Santana do Paraíso, é que conto com a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 29 de agosto de 2025

Gustavo Silvério Vidal
Vereador